



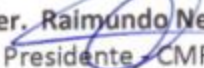
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
Gabinete da Presidência

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 110/2023.**

RECONHEÇO E RATIFICO com base no art. 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, tendo em vista o Parecer Jurídico de nº 384/2023, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de nº. 110/2023, autuada no procedimento administrativo de nº 25.993/2023, que tem como objetivo o pagamento de inscrição em curso de capacitação, aquisição de passagens aéreas e concessão de diárias para o assessor Parlamentar **Marciano Gonçalves da Silva**, no curso "Planejamento Municipal Transparência, Controle e Planejamento" que acontecerá na cidade de Recife - PE, no período de 21/11/2023 a 25/11/2023.

Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB  
Contratada: Qualificar - Capacitação e Treinamento  
Procedimento Administrativo nº 25.993/2023  
Inexigibilidade de Licitação nº 110/2023

Rio Branco-Acre, 20 de Outubro de 2023.

  
Ver. Raimundo Neném  
Presidente - CMRB

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Acrelândia - AC, em 23 de outubro de 2023.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rozeno da Silva Melo  
Presidente/CMA

#### PORTARIA Nº 139/2023

Súmula: Nomeia Pregoeiro e Equipe de Apoio e dá outras providências. O Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Acrelândia, no uso de suas atribuições conferidas pela legislação vigente.

#### RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com o que estabelece a Resolução nº 06/2015, de 26 de agosto de 2015 e § 1º do Art. 51 da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e Inciso IV, da Lei Federal nº 10.520/2002, de 17 de junho de 2002, nomear Pregoeiro e Equipe de Apoio, os quais serão responsáveis pela operacionalidade dos certames sob a modalidade de pregão a serem realizados no âmbito da Câmara Municipal de Acrelândia.

Parágrafo Único - De acordo com o estabelecido no art. 1º do presente normativo, fica nomeado Pregoeiro Titular e Equipe de Apoio, os servidores elencados abaixo:

I - Pregoeiro(a):

Eduardo Vital dos Santos

II - Equipe de Apoio:

Lucileila de Souza Ferreira e

Manoel Fabrício Dantas da Silva

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Acrelândia - AC, em 23 de outubro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rozeno da Silva Melo  
Presidente/CMA

### CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

#### PORTARIA Nº 130/2023, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso dos poderes que lhe são conferidos no artigo 33, parágrafo único, inciso XIX, do Regimento Interno e, ainda, em conformidade com as Resoluções nº. 022/2017, de 22 de dezembro de 2017, 012/2021 de 05 de novembro de 2021 e 016/2021 de 15 de dezembro de 2021.

#### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. DAVI DE SOUZA LIMA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, AP-II, do Quadro Suplementar de Pessoal desta Câmara.

Art. 2º - O nomeado exercerá as funções junto ao Gabinete do Vereador ANTONIO COSMO BRAGA DA COSTA, obedecidas as prescrições constantes no Art.4º, da Resolução nº. 022/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Sala das Sessões Vereador Luiz Maciel da Costa, 01 de setembro de 2023.

Franciney Freitas de Souza  
Presidente

### CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 109/2023. RECONHEÇO E RATIFICO com base no art. 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, tendo em vista o Parecer Jurídico de nº 385/2023, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de nº. 109/2023, autuada no procedimento administrativo de nº 25.884/2023, que tem como objetivo o pagamento de inscrição em curso de capacitação, aquisição de passagens áreas e concessão de diárias para o servidor Tadeu Coelho da Silva no curso "O Processo Legislativo Municipal", que acontecerá na cidade de Manaus - AM, no período de 07/11/2023 a 11/11/2023.  
Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB  
Contratada: Qualificar - Capacitação e Treinamento  
Procedimento Administrativo nº 25.884/2023  
Inexigibilidade de Licitação nº 109/2023  
Rio Branco-Acre, 20 de Outubro de 2023.

Ver. Raimundo Neném  
Presidente - CMRB

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 110/2023. RECONHEÇO E RATIFICO com base no art. 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, tendo em vista o Parecer Jurídico de nº 384/2023, INEXI-

GIBILIDADE DE LICITAÇÃO de nº. 110/2023, autuada no procedimento administrativo de nº 25.993/2023, que tem como objetivo o pagamento de inscrição em curso de capacitação, aquisição de passagens áreas e concessão de diárias para o assessor parlamentar Marciano Gonçalves da Silva, no curso "Planejamento Municipal Transparência, Controle e Planejamento" que acontecerá na cidade de Recife - PE, no período de 21/11/2023 a 25/11/2023.

Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB  
Contratada: Qualificar - Capacitação e Treinamento  
Procedimento Administrativo nº 25.993/2023  
Inexigibilidade de Licitação nº 110/2023  
Rio Branco-Acre, 20 de Outubro de 2023.

Ver. Raimundo Neném  
Presidente - CMRB

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 004/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco Capital do Estado do Acre, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei 8.666/93, conforme o processo Administrativo nº 4445/2023.

#### RESOLVE:

H O M O L O G A R o procedimento licitatório Pregão Presencial nº 004/2023/CPL/CMRB, conforme especificações elencadas em termo de referência, que tem como objeto o Registro de Preços (SRP) para a contratação de fornecimento, sob demanda, copa/cozinha, para atender as necessidades Câmara Municipal de Rio Branco, em favor das empresas: DL RAMOS - comercial Ramos, CNPJ: 05.146.814/0001-52, vencedora dos itens 1, 4, 9, 10, 12, 13, 14, 17, 18, 19, e 22, valor total de R\$ 22.664,50 (vinte dois mil, seiscentos sessenta e quatro reais e cinquenta centavos) tendo como representante o Sr. Derli Luiz Ramos, CPF nº 347.089.440-04; AUGUSTO S. DE ARAUJO EIRELI, CNPJ: 05.511.061/0001-37, vencedora do item 2,3,5,6,7,8,11,15 e 20, valor total de R\$ 10.670,10 (dez mil seiscientos setenta reais e dez centavos) tendo como representante o Sr. Augusto Souza de Araujo, CPF nº 340.048.902-68; G. A. MOREIRA & OLIVEIRA, CNPJ: 49.292.893/0001-85, vencedora dos item 23, valor total de R\$ 5.280,00 (cinco mil duzentos e oitenta reais) representada pela Sr. Lelo Salenko da Silva, CPF nº 037.998.982-47; JBV ALBUQUERQUE -EIRELI, CNPJ: 00.432.870/0001-30, vencedora dos item 24, valor total de R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos cinquenta reais) representada pelo João Batista Vitorino, CPF nº 236.529.773-00, totalizando o valor R\$ 40.864,60.  
Rio Branco-AC, 20 de Outubro de 2023.

Ver. Raimundo Neném  
Presidente - CMRB

### ACRELÂNDIA

#### LEI DE Nº 858 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

"Acrescenta inciso IV ao Art. 9º da Lei Municipal nº 570, de 02 de julho de 2015, e dá outras providências".

"FAÇO SABER QUE O PLENÁRIO DA CÂMARA DE VEREADORES DE ACRELÂNDIA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO ACRE APROVOU, E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI".

Art. 1º - Pela presente Lei, acrescenta inciso IV ao Art. 9º da Lei Municipal nº 570, de 02 de julho de 2015, que passa a ter a seguinte redação: "Art. 9º [...].

I - [...].

II - [...].

III - [...].

IV - Para festa de aniversário do município, réveillon, festa de exposições, costelão, shows com artistas de nível nacional:

Qualquer dia da semana, das 06h00min às 05h00min da manhã.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Acrelândia-Ac, 23 de outubro de 2023.

OLAVO FRANCELINO DE REZENDE  
Prefeito de Acrelândia

#### PORTARIA Nº 104/2023

OLAVO FRANCELINO DE REZENDE, Prefeito do Município de Acrelândia, no uso das atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:  
Art. 1º. Considerando a Lei de nº 709 de 17 de março de 2020, resolve conceder, (05) cinco diárias, a servidora Reglane Teixeira Bezerra de

